

SINJUR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 005/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR (Gestão: “IntegraÇÃO”)

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 54 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA para Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2021.

Pauta: Apreciação/deliberação sobre proposta de alteração estatutária ocorrida no XII Consinjur.

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA dar-se-á de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br>. A votação será realizada no dia 07 de outubro de 2022 no horário compreendido entre 09:00 às 16:00 (Horário de Rondônia). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, mas poderão votar de modo em separado, e nesse caso será analisado sua validação.

Data: 07/10/2022 (Sexta-Feira)

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos

2ª chamada às 09h00.

Local:

Será transmitida via Facebook direto do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2022.

Gislaine Magalhães Caldeira

Diretora Presidente

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n 0009985-94.2022.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Documento assinado eletronicamente por GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR, em 09/09/2022, às 11:42 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2920971 e o código CRC 28E49165.

Referência: Processo nº 0009985-94.2022.8.22.8000 SEI nº 2920971/versão3